



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 040 DE 02 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o retorno das atividades presenciais nas instituições que compõem a rede municipal de ensino de Imperatriz.

O Secretário Municipal de Educação de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.235/2007 e Lei Complementar nº 001/2016,

Considerando as recomendações contidas no Decreto Estadual nº 35.8599DE 29 DE MAIO DE 2020, Decretos Municipais nº 19/2020 de 17/03/2020, nº 023/2020 de 21/03/2020, nº 044 DE 22/04/2020, e nº 60, de 26/05/2020, acerca das medidas de prevenção contra o novo Coronavírus – COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1.º Findado o período de gozo das férias coletivas antecipadas do ano letivo de 2020 na rede municipal de ensino, determinar pelo retorno gradativo das atividades presenciais nas unidades escolares e no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º A partir do dia 03 de junho de 2020, devem retornar às atividades presenciais, os profissionais lotados nas funções administrativas.

§ 1.º Incluem-se na lista de retorno imediato, zeladores, merendeiros, secretários, e demais servidores de apoio para organização do espaço físico dos prédios.

§ 2.º Excetua-se nesse caso, o retorno dos profissionais que atuam no setor pedagógico, como professores e auxiliares de magistério, que retornarão ao exercício da função inicialmente por meio remoto.

§ 3.º Estão dispensados do trabalho presencial os profissionais que fazem parte do grupo de risco para a Covid-19, devidamente comprovado conforme recomendação das autoridades de saúde.

Art. 3.º Organização e acompanhamento das escalas de trabalho, em horário normal, bem como regimes de revezamento ficará a cargo dos gestores escolares de cada unidade.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir desta data.

Imperatriz, 02 de junho de 2020.

JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Urbano Santos, nº 1657 - Juçara, Imperatriz - MA
<http://www.imperatriz.ma.gov.br> e-mail: educacaoitz@hotmail.com